



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL UENF/PROGRAD/Monitoria 2023/01
SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORES

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UENF para atuarem como monitores das disciplinas dos cursos de Graduação mencionadas no presente edital.

1 – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1- Despertar no aluno de graduação da UENF, que tiver aproveitamento satisfatório (ver normas na Resolução da Câmara de Graduação nº 001/2004), o interesse pela carreira docente e assegurar a cooperação do corpo discente com o corpo docente, nas atividades de ensino, com vistas à melhoria das mesmas.

1.2- Complementar a formação acadêmica do aluno na área de seu maior interesse e oportunizar o repasse de conhecimentos adquiridos pelo monitor a outros alunos.

1.3- Auxiliar os professores na orientação de alunos, visando à execução dos planos de ensino, à integração dos discentes na universidade, inclusive na orientação acadêmica e no estabelecimento de diretrizes de verificação de aprendizagem.

2 – DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

2.1- O programa de monitoria da UENF é normatizado pela Resolução nº 001/2004 da Câmara de Graduação.

3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1- Os recursos financeiros da monitoria referentes ao presente edital destinam-se exclusivamente ao pagamento de bolsas para os candidatos selecionados, matriculados nos cursos de graduação da UENF.

3.2- O valor da bolsa para os monitores será de **R\$ 725,00** (setecentos e vinte cinco reais).

3.3- A duração da bolsa será de até 01 (um) ano, **SEM** possibilidade de prorrogação, cabendo ao Laboratório/Coordenação de Curso estipular a duração em cada caso específico.

4 – DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A BOLSA DE MONITORIA

4.1- As inscrições serão realizadas no período de 06 a 17 de março, nos respectivos Laboratórios onde as disciplinas pretendidas são ofertadas.

4.2- A documentação completa deve ser entregue dentro de um envelope lacrado. Na parte externa do envelope deve constar: a) nome completo do aluno, b) nome da disciplina na qual está se candidatando; c) laboratório da disciplina.

4.2.1- Exemplo: a) nome: José Roberto da Silva; b) disciplina: Física Geral I; c) laboratório: LCFIS

A conferência da documentação é de responsabilidade do aluno. Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

5 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1- Para realizar a inscrição, os candidatos à bolsa deverão incluir no envelope:

5.1.1- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);

5.1.2- Cópia do CPF e Carteira de Identidade;

5.1.3- Extrato Escolar, com Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado de, no mínimo, 7,0 (sete), e nota da disciplina pretendida também de, no mínimo, 7,0 (sete).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6 – DAS VAGAS

6.1- As vagas oferecidas no presente edital são apresentadas no Anexo II.

7 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

7.1- As inscrições e o processo de seleção dos bolsistas serão conduzidos nos Laboratórios ou nas Coordenações de Cursos da UENF, de acordo com as vagas disponibilizadas no Anexo II.

7.2- Todo o processo seletivo será organizado e realizado pela Chefia do Laboratório / Coordenação de Curso (divulgação das vagas, inscrições, contato com os candidatos, avaliações, entrevistas e elaboração da ata com resultado final). O processo seletivo deve ocorrer de 20 a 28 de março.

7.3- A seleção dos bolsistas será realizada em duas etapas, mediante 1ª etapa (prova específica sobre o conteúdo programático da disciplina) e 2ª etapa (entrevista); as duas etapas possuem pesos iguais e têm caráter eliminatório e classificatório.

7.4- A banca examinadora será composta por três docentes, sendo um deles o coordenador da disciplina, que presidirá o processo.

7.5- Após a finalização do processo seletivo, a Chefia do Laboratório deverá encaminhar a ata dos resultados para a PROGRAD pelos e-mails monitoria.prograd@uenf.br e prograd@uenf.br, nos dias 25 e 26 de março.

8 – DO CRONOGRAMA

8.1- As inscrições serão realizadas, nos respectivos Laboratórios, de **06 a 17 de março**;

8.2- O processo seletivo será realizado no período de **20 a 28 de março** pelos Laboratórios/Coordenações de Cursos.

8.3- Envio da ata de resultados pelos Laboratórios/Coordenações de Cursos para a PROGRAD via e-mail (monitoria.prograd@uenf.br e prograd@uenf.br): dias **29 e 30 de março**.

8.4- Divulgação do Resultado Final no site institucional da UENF (www.uenf.br): **31 de março**.

8.5- Período de regulamentação da documentação e assinatura do Termo de Outorga: O aluno convocado, mediante a aprovação e classificação no Edital, deverá comparecer na PROGRAD (P9), térreo, nos dias 03 de abril a 04 de abril, de 9h às 12h e de 14h as 17h, com a seguinte documentação:

- Dados de uma conta bancária no Bradesco;

- Extrato Escolar e cópia do CPF e RG.

8.6- Início das atividades: **03 de abril** (o estudante deverá entrar em contato com a Coordenação/Laboratório).

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, ou sem assinatura do estudante ou se o estudante não atender as exigências do presente edital.

9.2- Casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão de Monitoria da UENF.

Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2023.

Prof. Manuel Antônio Molina Palma
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I
UENF/PROGRAD/MONITORIA
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) estudante _____, matrícula nº _____, estudante do curso _____, do ____ período, Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente à _____, cidade de _____, telefone _____, endereço eletrônico _____, em conformidade com o Edital 2023/01, vem requerer sua inscrição no Concurso de Seleção de Monitor, para a(s) disciplina(s) _____ do Laboratório _____. O candidato cursou a(s) disciplina(s) mencionada(s) acima, tendo obtido(s) o(s) seguinte(s) nota(s): _____.

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO

- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) E CPF (**LEGÍVEIS**).

OBS: Não será aceito carteira de habilitação, carteira de trabalho, carteira funcional, dentre outras (somente é válida a Carteira de Identidade).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
PR3-REITORIA DE GRADUA33O

ANEXO II – VAGAS DISPON3VEIS
UENF/PROGRAD/MONITORIA
COMISS3O DE MONITORIA UENF

CENTRO	LABORAT3RIO	DISCIPLINA	VAGAS	
CCT	LECIV	An3lise Estrutural I	01	
		An3lise Estrutural II	01	
		Materiais de Constru3o I	01	
		Estruturas de A3o e Madeira	01	
		Hidrologia e Recursos H3dricos	01	
		Concreto Armado II	01	
		Desenho T3cnico	02	
	LAMET	Introdu3o 3s Ci4ncias Atmosf3ricas	01 + 01 (Volunt3ria)	
	LCFIS	F3sica Geral I	03	
		F3sica Geral II	03	
		F3sica Geral III	01	
		Biof3sica	01	
	CCTA	LMPA	Anatomia dos Animais Dom3sticos I/Anatomia dos Animais Dom3sticos II	03
Anatomia Topogr3fica dos Animais Dom3sticos/Anatomia Aplicada 3 Zootecnia/Anatomia dos Animais Dom3sticos II			03	
Histologia e Embriologia Veterin3ria/Histologia Veterin3ria			04	
Farmacologia Veterin3ria/ Farmacologia Aplicada 3 Zootecnia			01 (Volunt3ria)	
LRMGA		Fisiologia de Sistemas	01	
		Fisiologia dos Animais	01	
LCCA		Anestesiologia Veterin3ria		02 + 01 (Volunt3ria)
			Patologia Cl3nica	02 + 01 (Volunt3ria)
		LMGV	Fisiologia Vegetal	01 + 01 (Volunt3ria)
LEAG		Mec3nica Aplicada	01	
		Estat3stica B3sica/Estat3stica Experimental	01	
CBB	LCA	Instrumenta3o para o Ensino de Zoologia	01 + 01 (Volunt3ria)	
		Ecologia Vegetal	01 +	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

			01 (Voluntária)
		Biologia das Espermatófitas	03
		Zoologia dos Invertebrados II	02 + 04 (Voluntária)
	LBCT	Biologia Celular Geral	02 + 02 (Voluntária)
CCH	LESCE	Política I	01
		Política II	01
	LEEL	Educação e Relações Étnicos-Raciais	01 + 01 (Voluntária)
		Conteúdo e Metodologia da Educação Infantil	01
		Concepções e Práticas do Lúdico na Brinquedoteca Tupânãriké da UENF	01 + 03 (Voluntária)
	Conteúdo e Metodologia da EJA	01	